

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Março de 2017



Sumário

1. Objetivo	4
2. Diretrizes de Investimentos	4
3. Declaração Inicial	5
4. Declaração Anual.....	5
5. Termo de Compromisso e Considerações Finais	5
6. Anexo I – Termo de Compromisso	7

Versão	Atualizado	Área
01	Janeiro de 2016	Compliance
02	Março de 2016	Compliance
03	Março de 2017	Compliance

1. Objetivo

Estabelecer os princípios a serem seguidos na realização de investimentos pessoais por parte dos colaboradores da Icatu Gestão Administração de Recursos.

As instruções aqui expostas devem ser examinadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Mongeral Aegon Investimentos (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”) nos Mercados Financeiros e de Capitais. Estas instruções visam determinar os procedimentos e normas para estas negociações pessoais citadas acima.

A Política de Investimento Pessoal exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da Mongeral Aegon Investimentos, sendo complementares àqueles constantes no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e outras normas verbais ou escritas da Mongeral Aegon Investimentos, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da Mongeral Aegon Investimentos.

2. Diretrizes de Investimentos

- Títulos, ações ou outros valores mobiliários devem ter caráter de investimento e não especulativo, sendo necessária, portanto, a manutenção de tais aplicações pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias (Holding Period). Qualquer exceção para esta regra deve ser aprovada pelo responsável pelo Compliance. Perdas financeiras ocorridas pela volatilidade do preço dos ativos durante o holding period não constituirá exceção
- Os investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimentos de qualquer espécie, geridos pela Mongeral Aegon Investimentos ou por terceiros são livres, contanto que destinados ao público em geral (Fundos não exclusivos);
- NÃO são autorizadas as operações com opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados. Exceto operações de CDB “swapadas” e equivalentes.
- Não é permitida a realização de “Vendas a Descoberto”, dado sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com empresas somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.

- Para efetuar qualquer investimento o funcionário deve ter ciência de que cópias de Notas de Corretagem e Extratos deverão estar à disposição do Departamento de Compliance, para posterior verificação do cumprimento desta política
- O Colaborador não terá autorização para realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da Mongeral Aegon Investimentos
- Nesta Política são excluídas compras de instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures, etc.),
- O Colaborador deve evitar assumir riscos excessivos ou de difícil mensuração nos investimentos, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;
- Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo *Compliance*.

3. Declaração Inicial

No caso de um novo Colaborador contratado já possuir uma carteira de ações e/ou equivalente, este está autorizado a manter a carteira, porém deve informar de imediato ao *Compliance* a existência da mesma. Adicionalmente a venda de qualquer ativo da carteira, que eventualmente esteja na *blacklist*, só é permitida após autorização formal do *Compliance*.

4. Declaração Anual

O Colaborador deve mostrar ao *Compliance* a Declaração Anual de Investimento Pessoal anualmente, afirmando que seu portfólio pessoal não apresenta divergência com esta Política e nenhuma operação foi realizada ao longo do ano que possa ferir esta Política.

5. Termo de Compromisso e Considerações Finais

Caberá à área de Compliance implementar e garantir o cumprimento desta política.

O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimento Pessoal deverá ser encaminhado ao responsável pelo *Compliance*.

Todo Colaborador da Mongeral Aegon Investimentos, ao receber esta Política, assinará um Termo de Compromisso (Anexo I).

Por esse documento, cada Colaborador tem ciência da existência desta Política de Investimento Pessoal e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela Mongeral Aegon, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado.

Ao assinar o documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política de Investimento Pessoal.

. A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além das cotadas no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e demais regras verbais ou escritas da Mongeral Aegon Investimentos, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.

A Mongeral Aegon Investimentos não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a Mongeral Aegon Investimentos seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da Mongeral Aegon Investimentos.

6. Anexo I – Termo de Compromisso

Eu, _____, declaro para os devidos fins que: Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal, que recebi li e mantenho em meu poder.

Tenho total conhecimento sobre o teor da Política de Investimento Pessoal. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a Política de Investimento Pessoal, como um todo, passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. juntando-se às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho, Código de Ética e Conduta e outras normas de conduta estabelecidas pela Mongeral Aegon Investimentos Ltda.

Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os termos dos mesmos.

A partir desta data, o não cumprimento da Política de Investimento Pessoal da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

CPF: _____.____.____-__